



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12.821/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.101.766

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 494/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.101.766.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
RAFAELA SILVA SANTOS
SUBSCRITORA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CATUJI, NA ÉPOCA
RUA QUARTZO, N. 6 - CASA, CENTRO
CATUJI/MG
CEP: 39.816-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 494/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 05/07/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **19/03/2024**, publicada no **DOC** de **22/04/2024**, nos termos do Acórdão à **peça 39**, relativa aos autos de nº **1.101.766 - DENÚNCIA**, pelo(a) Sr(a). **RAFAELA SILVA SANTOS**, CPF 103.632.776-09, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 47/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 15 do mês de julho de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.